



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 506, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

“Nomeia servidores para Acompanhamento e Cadastramento do GEO-OBRS”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o objetivo estratégico do TCE/MT, de garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo, abrangendo o aprimoramento das ferramentas e procedimentos de auditoria de obras e serviços de engenharia;

Considerando a necessidade de ampliar a informatização do controle externo sobre obras de engenharia, para alcançar via Sistema GEO-BRAS, inclusive aquelas executadas diretamente pela administração pública, dando-lhes a necessidade transparência;

Considerando a gama de serviços a serem impostadas no Sistema GEO-OBRS pelos Setores de Licitação e Engenharia e considerando ainda a tempestividade a ser verificada, conforme Resolução Normativa nº 20/2015-TP, do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores CARLA CESAR DE MORAIS FRANCO, ALESSANDRA SOUZA DE MORAIS, TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL, RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, AUREO SIERRA DA SILVA, JEANE OLIVEIRA BORGES e FABIANO FIALHO DE REZENDE, sob a coordenação do primeiro, para acompanhar, copilar e inserir dados do GEO-OBRS, observando a tempestividade e os prazos do Anexo I da Resolução Normativa nº 20/2015 - TP, do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Determina-se a todos os servidores nomeados neste artigo que fiquem a disposição para prestarem quaisquer esclarecimentos e colaborarem no que for necessário para a inserção das informações no sistema Geo-Obras, podendo qualquer ato omissivo levar o servidor a ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 796/2015.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração